

Portaria nº 713/GP/2019

Em, 26 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º RONEY BATISTA MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 12673900 e CPF nº 872.285.801-68, na função de APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2015 a 01/09/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 19/08/2019 e término em 17/09/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/09/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal